



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTRARIA N° 661/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Altera composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Roraima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-Ede 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Roraima – CEP/UERR, nomeados pela PORTARIA N° 164/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, que passa a vigorar da seguinte forma:

ORD.	NOME	SEXO	PROFISSÃO/ ESPECIALIDADE	TITULAÇÃO	CATEGORIA
1	André de Araújo Pinto	M	Professor – Ciências do Movimento Humano	Doutorado	Membro efetivo - Vice Coordenador
2	Edir Vilmar Henig	M	Professor - Administração	Doutorado	Membro efetivo. – Coordenador
3	Iara Leão Luna de Souza	F	Professora - Farmácia	Doutorado	Membro efetivo
4	Iris Anita Fabian Ramirez	F	Professora - Letras	Mestrado	Membro efetivo
5	José de Oliveira Filho	M	Professor - Letras	Graduação	Membro – Representante Participantes de Pesquisa - RPP
6	Márcia Teixeira Falcão	F	Professora - Geografia	Doutorado	Membro efetivo
7	Osvair Brandão Mussato	M	Professor – Geografia	Doutorado	Membro efetivo
8	Sandra Kariny Saldanha de Oliveira	F	Professor - Geografia	Doutorado	Membro efetivo
9	Rita de Cássia Ferreira	F	Professora - Enfermagem	Doutorado	Membro efetivo
10	Ronildo Rodrigues dos Santos	M	Cientista Social	Graduação	Membro – Representante Participantes de Pesquisa - RPP

Art. 2º O registro e o mandato dos membros efetivos têm validade de 4 (quatro) anos, devendo ser renovado ao final desse período, em conformidade ao artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023.

Art. 3º Com base na Resolução CNS N° 647 /2020, o tempo de mandato do Representante de Participantes de Pesquisa RPP no CEP é de 3 (três) anos, contando a partir da data de sua indicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 02/08/2024, às 12:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13887376** e o código CRC **66A8F31A**.